



MOÇÃO DA JSD GOLEGÃ CRIAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PARA ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

1. A nossa análise:

Em 2016 assistimos a um violento aumento dos preços de combustíveis, provocado pelo agravamento do **Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)**. Este agravamento foi operado por meio de Portaria do Governo, tendo tido efeitos imediatos, sem esperar pela entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2016, sendo mais um dos impostos indiretos que o Governo do Partido Socialista aplicou aos portugueses, de forma a compensar o alívio nos impostos diretos aplicado, tentando desta forma encapotar o real aumento de impostos, com o objetivo de dar a entender que a austeridade tinha acabado. No entanto, este Governo e esta gestão socialista, contra todas as promessas, aumentou a carga fiscal para 37% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano passado, face ao peso de 36,6% que tinha na economia em 2016, segundo números divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística

Mas o que mudou foi a forma de austeridade, sendo apelidada por muitos como a "austeridade de esquerda", já que a receita dos impostos diretos em 2016 cai 390 milhões de euros traduzindo este alívio o crescimento de 3,6% do rendimento disponível para as famílias, mas a receita dos impostos indiretos cresceu 6,6%, penalizando assim ainda mais o orçamento familiar.

Atualmente sabemos que em 2017, a carga fiscal representou 34,7% do PIB, o valor mais alto desde 1995, ano em que o Instituto Nacional de Estatística (INE) começou a



compilar dados sobre as contas públicas. Nem durante os ditos anos da troika o valor da carga fiscal foi tão elevado. Segundo os números do INE, mesmo tendo em conta o elevado crescimento – de 2,7% – da actividade económica no ano passado, os impostos e as contribuições sociais aumentaram ainda mais. E um dos grandes responsáveis foi a subida dos impostos indiretos que cresceram 8,8%, sobretudo devido à subida da receita do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado (5,5%), e **do ISP - Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (18,8%)**.

Na altura o Governo justificou a decisão com o objetivo de *“ajustar o Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) à redução do IVA cobrado por litro de combustível, atendendo à oscilação da cotação internacional dos combustíveis e tendo em consideração os impactos negativos adicionais causados pelo aumento do consumo promovido pela redução do preço de venda ao público”*.

Foi igualmente defendido pelo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que admitia baixar o imposto se o petróleo entretanto recuperasse valor no mercado internacional. Não obstante, tal promessa nunca foi cumprida, e o ISP não foi mais revisto, mesmo com a escalada do preço nos últimos dois anos.

É do conhecimento geral as dificuldades que esta situação acarreta para as empresas, bem como para todas as organizações que necessitam dos combustíveis para desenvolver as suas atividades principais, problema que se tem vindo a acentuar com este aumento abruuto de impostos.



Nesse seguimento, a 15 de Setembro de 2016 iniciou-se a fase experimental do chamado "**Gasóleo Profissional**", cujo regime se encontra definido na Portaria n.º 246-A-2016, que estabelece as condições e os procedimentos do regime de reembolso parcial de impostos sobre combustíveis para as empresas de transportes de mercadorias.

Em Janeiro de 2017 este regime torna-se definitivo, passando a abranger todo o território nacional, sendo uma evolução do que se verificou na fase experimental. Esta medida veio assim juntar-se ao **Cartão do Gasóleo Verde**, criado desde o início da década de 90, que permite usufruir da redução ou isenção do imposto sobre os produtos petrolíferos, no momento do abastecimento.

Os abastecimentos realizados através da utilização do cartão do gasóleo verde, têm de estar de acordo com a atividade no âmbito da qual foi autorizada a sua atribuição, sendo que, na sua grande maioria, este benefício é atribuído aos profissionais que desenvolvem a atividade agrícola, razão pela qual é comum ser apelidado de gasóleo agrícola.



2. O que propomos:

Analisando o panorama atual, é incompreensível a falta de atribuições de benefícios fiscais a outro tipo entidades, nomeadamente entidades que têm um papel fundamental na proteção da comunidade na qual desenvolvem a sua atividade.

Tendo esta preocupação em mente, a JSD Golegã considera urgente a atribuição deste benefício às **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV)**, devido à sua importância nas comunidades que estão inseridas e às dificuldades que têm para fazer face às despesas, nomeadamente às despesas com combustíveis, que acabam por significar uma fatia significativa dos seus gastos.

Nestes termos, a **JSD Golegã** apresenta à discussão do **Congresso Nacional da JSD**, a possibilidade de criação de um mecanismo que se traduza na atribuição de um benefício fiscal, a todas as AHBV do país, que seria operacionalizado com a criação de um cartão, semelhante ao cartão de gasóleo verde, com atribuição de um plafond em litros a um preço com benefício fiscal, numa redução de pelo menos 20% da carga fiscal em cada litro de combustível, o que daria um desconto num valor aproximado entre 0,16€ a 0,18€/litro. Este plafond era atribuído consoante as frotas de cada AHBV, e a sua área de atuação.

Mais, propomos ainda como medida de fiscalização e controlo, que as matriculas dos veículos destas AHBV estejam obrigatoriamente associadas e identificadas, para que os postos de abastecimento possam controlar estes abastecimentos, efetuando os



necessários registos de abastecimento, para eventual reporte em sede de auditorias e fiscalizações, realizadas pelo regulador da área.

Os plafond's atribuídos a cada AHBV, serviriam também como mecanismo de contabilização, auxiliar do Estado, para que se pudessem efetuar as necessárias estimativas relativamente ao impacto orçamental desta medida, servindo igualmente para eventuais ajustes futuros nos montantes a atribuir.

Com esta medida, a JSD Golegã pretende repor alguma justiça no tratamento às **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários**, não restando dúvidas da importância e do impacto que esta medida poderia causar nestas instituições, estando nós certos de que o alívio deste tipo de despesa permitiria alocar algumas das verbas ao reforço de meios Humanos e de meios físicos, traduzindo-se em última análise num aumento da eficácia e da qualidade do serviço prestado à comunidade.

Por fim, pese embora compreendamos o impacto orçamental da criação de um mecanismo deste tipo, consideramos que não estaremos a fazer mais do que **defender através do exercício da política, quem nos defende fisicamente com a própria vida, durante 365 dias por ano!**

O primeiro Subscritor da Moção da JSD Golegã,

Ricardo Jorge Alves Correia, militante nº207095